



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI
 Av Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.
 jus.br

Processo: 0001029-33.2019.8.16.0185

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$36.043,47

- Exequente(s):
- ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)
Rua Paula Gomes, null - São Francisco - CURITIBA/PR - CEP: 80.510-070
- Executado(s):
- EXIMLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (CPF/CNPJ: 07.705.264/0001-90)
Rua Lindolfo Collor, 52 - Guabirota - CURITIBA/PR - CEP: 81.510-010
 - Thais Correa Quaresma (CPF/CNPJ: 032.376.939-01)
Avenida João Gualberto, 970 APTO 81 - Alto da Glória - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-000
 - Thiago Correa Quaresma (RG: 61294228 SSP/PR e CPF/CNPJ: 024.824.469-88)
Rua João Américo de Oliveira, 903 Apartamento 302, torre A - Hugo Lange - CURITIBA/PR - CEP: 80.040-352

TERMO DE PENHORA

nº 0001029-33.2019.8.16.0185.0005

Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 101.1, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre:

Referência	Descrição
DGV-20 (JYSCZ)	CUBA PARA ELETROFORESE VERTICAL 20X20CM, PERMITE A CORRIDA DE 2 GÉIS SIMULTANEAMENTE CAPACIDADE PARA 21 A 72 AMOSTRAS

VALOR	-
DEPOSITÁRIO	-

Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).

Data e assinatura conforme sistema.

